



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026/2029

CARLÓPOLIS – PR

2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



1. Dados de Identificação:

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026-2029

Responsáveis pela elaboração:

Fabiele Abucarub Miranda Domingues – Gestora da Secretaria

Josefa Íris da Silva – Técnica da Gestão

Colaboradores: Equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Equipe do Setor de Cadastro Único.

Período de Elaboração: Julho a novembro de 2025.

2. Município: Carlópolis – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Nível de gestão: Gestão básica

Nome do Prefeito: Nilton Douglas de Meira

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 – Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Benedito Salles nº1060

CEP: 86.420-000

Telefone: (43) 3566-1291

E-mail: carlopolis@carlopolis.pr.gov.br

Site: www.carlopolis.pr.gov.br

3. Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Não Possui

Data da Criação: Sem registro

Responsável: Fabiele Abucarub Miranda Domingues



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 060/2025

Data nomeação: 01/05/2025

Endereço órgão gestor: Rua Padre Hugo nº 406 – B – Centro

CEP: 86.420-000

Telefone: (43) 3566-2192

E-mail: assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br

4. Fundo Municipal de Assistência Social:

Número da Lei de Criação: Decreto nº 1436

Data da Criação: 28/07/2005

Número do Decreto que Regulamenta o Fundo: Decreto nº 1436

Data: 05/08/2005

CNPJ: 18.142.470/0001-55



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Fabiele Abucarub Miranda Domingues

Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social

5. Conselho Municipal de Assistência Social:

Número de Lei de Criação: nº 1436/2005

Data de Criação: 28/07/2005

Endereço CMAS: Rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, 261 – Centro

CEP: 86.420-000

Telefone: (43) 3566-2192

E-mail: assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Ruan Roque Abílio

Nome do Secretário (a) Executivo (a): Não temos

Número Total de Membros: 20 (vinte)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



LISTA DE SIGLAS

PBF – Programa Bolsa Família;

Cadúnico – Cadastro Único;

SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

PPA – Plano Plurianual Anual;

LOA – Lei Orçamentária Anual;

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

AMUNORPI – Associação dos Municípios do Norte Pioneiro;

CECAD – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

BPC – Benefício de Prestação Continuada;

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	12
1.2 INDICADORES GERAIS DO MUNICÍPIO.....	12
1.3 PRINCIPAIS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO.....	14
1.4 RECOMENDAÇÕES E AÇÕES PRIORITÁRIAS POR TERRITÓRIO DE VULNERABILIDADE.....	16
1.5 REDE SOCIOASSISTENCIAL E CAPACIDADE DE COBERTURA TERRITORIAL.....	17
2. OBJETIVO GERAL	19
2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO	19
3. DIRETRIZES PRIORIZADAS E DELIBERADAS	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	20
3.2 DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
3.3 PRIORIDADES DELIBERADAS (2026-2029).....	23
4.PLANO DE AÇÃO.....	25
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	31
5.1 QUADRO-SERVIÇOS, AÇÕES, ESTRATÉGIAS, PERÍODOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	32
6. LEGENDA.....	33
7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	34
7.1 RECURSOS MATERIAIS.....	34
7.2 RECURSOS HUMANOS	37
8. RECURSOS HUMANOS E NECESSÁRIOS.....	44
8.1 RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.....	44
8.2 FONTE DE RECURSOS.....	45
8.3 RECURSOS FINANCEIROS E NECESSÁRIOS.....	46



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	46
9.1 RESULTADOS ESPERADOS – MUDANÇAS DIRETAS NOS BENEFICIÁRIOS.....	47
9.2 IMPACTOS ESPERADOS – EFEITOS INDIRETOS NA SOCIEDADE.....	48
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO	48
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Carlópolis para o quadriênio 2026 –2029 é um instrumento fundamental de planejamento estratégico e democrático da política pública de Assistência Social. Sua elaboração segue os princípios da gestão participativa, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e está em consonância com as normativas vigentes, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e a Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A concepção de planejamento adotada pelo município foi a de um processo contínuo, participativo e baseado em diagnósticos. Entende-se que planejar a política de Assistência Social é reconhecer as demandas do território, articular ações intersetoriais e promover o fortalecimento da rede socioassistencial com vistas à garantia de direitos e à redução das desigualdades.

Este Plano é um instrumento obrigatório e estratégico, pois orienta as ações da política de Assistência Social no município durante o período de 2026 a 2029, sendo referência para a execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Ele também está articulado com os demais instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual Anual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a integração entre o planejamento técnico e a alocação de recursos públicos.

A construção deste Plano ocorreu de forma colaborativa, com a participação ativa das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de trabalhadores do SUAS, bem como de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



representantes da sociedade civil e usuários da política, por meio de reuniões do CMAS. Essa metodologia garantiu escuta qualificada e transparência ao processo de elaboração.

Este é o quarto Plano Municipal de Assistência Social elaborado no município de Carlópolis desde a adesão ao SUAS. Ao longo dos anos, a construção periódica dos planos tem contribuído significativamente para o aprimoramento da gestão, a ampliação da rede socioassistencial, o fortalecimento do controle social e a efetivação do direito à Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva.

A seguir, este documento apresenta o diagnóstico socioterritorial do município, os eixos estruturantes da política, os objetivos estratégicos, as metas e as ações previstas para o quadriênio, compondo um instrumento essencial à consolidação da política de Assistência Social em Carlópolis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1. Definição do Espaço Geográfico e da Periodicidade de Análise

O diagnóstico socioterritorial realizado no município de Carlópolis, situado no Norte Pioneiro do estado do Paraná, integrante da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI). O território analisado abrange tanto a zona urbana quanto a zona rural do município, considerando suas especificidades sociais, econômicas, culturais e institucionais.

O presente diagnóstico socioterritorial refere-se ao período de 2022 a 2025, com atualização dos dados para o exercício de 2025. A metodologia utilizada baseou-se em análise documental, dados secundários provenientes do IBGE, CadÚnico/CECAD, e levantamento territorial realizado pela equipe técnica do CRAS e CREAS.

Este diagnóstico busca compreender Carlópolis em sua totalidade, considerando que o município está inserido em um contexto regional mais amplo, com implicações políticas, econômicas e culturais que influenciam diretamente nas vulnerabilidades sociais e na capacidade protetiva das famílias e indivíduos que residem em seu território.

1.2 Indicadores Gerais do Município

Abaixo estão alguns indicadores sociais atualizados do município de Carlópolis (Fonte: Censo IBGE 2022 e CadÚnico/CECAD):

Indicador	Valor	Fonte
-----------	-------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



População total	16.905 habitantes	IBGE 2022
População urbana	11.947	IBGE 2022
População rural	4.958	IBGE 2022
IDHM	0,713	IBGE
Renda per capita média	R\$ 919,88	IBGE
Esgotamento sanitário adequado	74,5%	IBGE
Famílias no CadÚnico	3.150	CECAD/CadÚnico
Pessoas no CadÚnico	7.922	CECAD
Beneficiários do Bolsa Família (jun/2025)	3.225	MDS/CECAD e CadÚnico

A análise destes dados evidencia desigualdades expressivas entre os territórios urbanos e rurais. No que se refere à área de assistência social, o município possui 3.150 famílias incluídas no Cadastro Único, sendo que 968 famílias se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, as quais recebem benefícios de transferência de renda.

As famílias em situação de vulnerabilidade concentram-se especialmente em localidades como o Parque Industrial Jorge Leite da Rosa (antigo CTG), Conjunto Habitacional Jardim Vista Alegre, Loteamento Fogaça, Rua Marcos Rodrigues do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@hyahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Amaral, Rua José Talim, Rua Pedro Balbino de Souza, Bairro Maquito (Jaboticabal), Rua Padre Hugo (Buraco Fundo) e Rua Sebastião Leite da Silva.

1.3 Principais Territórios de Vulnerabilidade e Nº de Famílias

A seguir apresenta-se a relação dos principais territórios identificados como de maior vulnerabilidade no município de Carópolis, com a estimativa do número de famílias residentes em cada localidade, conforme levantamento socioterritorial realizado no primeiro semestre de 2025.

Localidade / Bairro	Número estimado de famílias	Observações
Parque Industrial Jorge Leite da Rosa (antigo CTG)	204	Afastado dos serviços públicos, alta vulnerabilidade
Conjunto Habitacional Jardim Vista Alegre (Rua Manguinha)	158 (72 na Rua Manguinha)	Projeto habitacional para baixa renda
Loteamento Fogaça	83	Desenvolvimento irregular
Rua Marcos Rodrigues do Amaral (próximo ao hospital)	47	Empregos informais; uso de substâncias
Rua José Talim	55	Empregos informais na área rural
Rua Pedro Balbino de Souza (atrás do campo de futebol)	59	Empregos informais; falta de planejamento familiar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

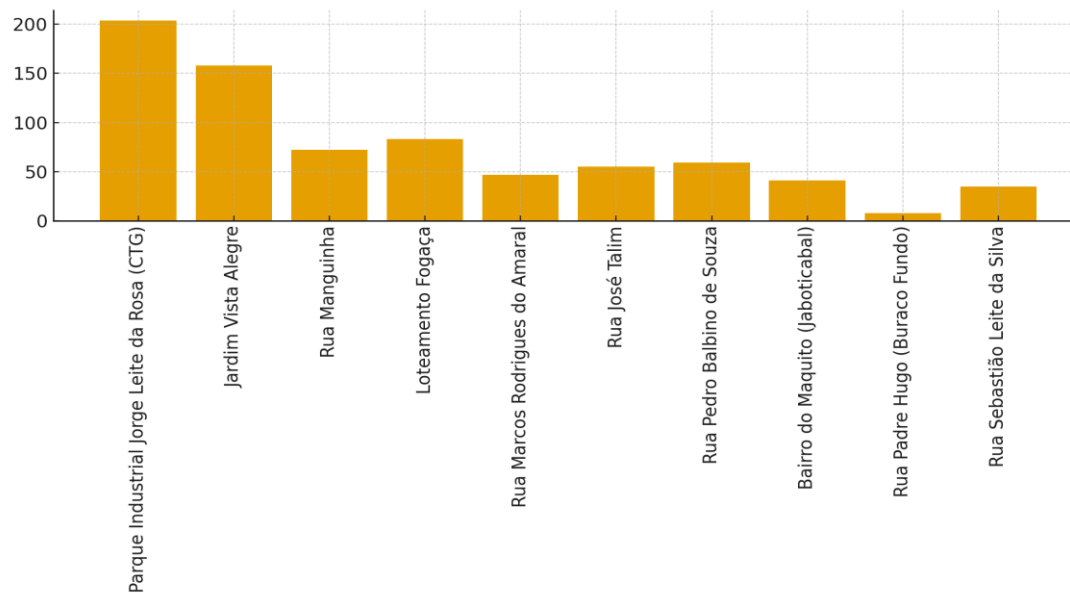


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bairro Maquito (Jaboticabal)	41	Localidade na saída para Fartura-SP
Rua Padre Hugo ("Buraco Fundo")	8	Área de risco por enchentes
Rua Sebastião Leite da Silva	35	Vulnerabilidade socioeconômica

O Gráfico Ilustrativo dos Territórios de Vulnerabilidade em formato vertical (barras).

O gráfico abaixo apresenta os principais bairros e ruas identificadas como de maior vulnerabilidade social no município de Carópolis. A representação é de caráter ilustrativo e visa auxiliar na compreensão territorial do diagnóstico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



1.4 Recomendações e Ações Prioritárias por Território de Vulnerabilidade

- Parque Industrial Jorge Leite da Rosa (CTG): Ampliar a presença do CRAS com atendimentos descentralizados e promover oficinas de geração de renda.
- Conjunto Habitacional Jardim Vista Alegre (Rua Manguinha): Fortalecer o acompanhamento familiar, ações de convivência e cursos profissionalizantes para jovens e mulheres.
- Loteamento Fogaça: Promover orientação socioeducativa e acesso a programas de transferência de renda e capacitação.
- Rua Marcos Rodrigues do Amaral: Ações intersetoriais com a saúde e educação para prevenção ao uso de substâncias psicoativas.
- Rua José Talim e Rua Pedro Balbino de Souza: Promover orientação socioeducativa e acesso a programas de transferência de renda e capacitação.
- Bairro Maquito (Jaboticabal): Fortalecer o vínculo com as famílias, inclusão e apoio às famílias através de ação social no Bairro.
- Rua Padre Hugo (Buraco Fundo): Atuar com a Defesa Civil para relocação preventiva das famílias em área de risco.
- Rua Sebastião Leite da Silva: Promover ações de fortalecimento de vínculos e inclusão em programas habitacionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@hyahoo.com.br



1.5 Rede Socioassistencial e Capacidade de Cobertura Territorial

A rede socioassistencial do município de Carlópolis/PR é composta por equipamentos e serviços da proteção social básica e especial. O CRAS "Casa das Famílias", inaugurado em 21 de junho de 2013, executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, mulheres e idosos. O município também desenvolve parcerias com o SENAC, ofertando cursos de capacitação e oficinas voltadas à melhoria da renda familiar.

O CREAS, implantado em dezembro de 2015, realiza atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos por meio do PAEFI, além de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e executar o Serviço de Abordagem Social. O município também mantém serviços de alta complexidade, como a Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha (inaugurada em 2017, com capacidade para 10 vagas) e o Programa Família Acolhedora.

A rede inclui ainda a ILPI São Vicente de Paulo, com 32 vagas para idosos, e a APAE de Carlópolis, que atende 133 pessoas com deficiência. Complementarmente, o município participa dos Programas Nossa Gente Paraná, Renda Agricultor e Caixa D'Água Boa, voltados a famílias em alta vulnerabilidade.

Equipamento/Serviço	Tipo de Proteção	Capacidade/Usuários	Abrangência Territorial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



CRAS Casa das Famílias	Básica	2.500 famílias/ano	Todo o município
SCFV (5 a 15 anos)	Básica	120 crianças/adolescentes	Área urbana
CREAS	Especial (média complexidade)	360 famílias/ano	Municipal
Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha	Alta complexidade	10 vagas	Municipal
Programa Família Acolhedora	Alta complexidade	Não houve famílias interessadas em realizar cadastro, até a elaboração deste	Municipal
ILPI São Vicente de Paulo	Alta complexidade	32 idosos	Municipal
APAE de Carlópolis	Especial	133 pessoas com deficiência	Municipal
Programa Nossa Gente Paraná	Complementar	34 famílias	Alta vulnerabilidade
Programa Renda Agricultor / Caixa D'Água Boa	Complementar	17 famílias	Zona rural

A análise territorial evidencia que a vulnerabilidade social em Carlópolis está concentrada em regiões periféricas urbanas e em áreas rurais com menor acesso a serviços públicos. O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 incorpora ações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@hyahoo.com.br



de territorialização, ampliação da cobertura dos serviços e fortalecimento da articulação intersetorial com as Políticas Públicas do Município.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a proteção social por meio da organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos e na superação das vulnerabilidades sociais identificadas no Diagnóstico Socioterritorial, assegurando os direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICO

- **Ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais**, por meio da oferta contínua, territorializada e com qualidade dos serviços da Proteção Social Básica e Especial.
- **Fortalecer a rede socioassistencial pública**, por meio da articulação intersetorial.
- **Aprimorar a gestão do SUAS no município**, garantindo planejamento, monitoramento e avaliação das ações, bem como a capacitação continuada das equipes técnicas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@hyahoo.com.br



- **Garantir a vigilância socioassistencial** como instrumento estratégico para subsidiar o planejamento, a oferta de serviços e a alocação de recursos, a partir da produção e análise de informações sobre as expressões territoriais das vulnerabilidades.
- **Assegurar a participação e o controle social** por meio do fortalecimento dos conselhos de assistência social, realização de conferências e estímulo à participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação da política.
- **Qualificar a oferta dos benefícios eventuais**, promovendo o acesso da população que necessita, com foco na equidade e na garantia de direitos.
- **Desenvolver estratégias de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia**, com foco na superação da pobreza e na promoção da cidadania.

3. DIRETRIZES PRIORIZADAS E DELIBERADAS

3.1. Princípios orientadores

As diretrizes abaixo desdobram, no contexto municipal, as orientações do SUAS (primazia do Estado; descentralização e comando único; financiamento partilhado; matricialidade sociofamiliar; territorialização; relação democrática Estado–sociedade; controle social e participação popular), articuladas às deliberações da Conferência Municipal e aos resultados do monitoramento do Plano que se encerra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



3.2 Diretrizes municipais para a efetivação da Política de Assistência Social

- 1) **Comando único e primazia do Estado:** Garantir a condução pública da política pelo órgão gestor, com planejamento, coordenação e regulação das ofertas e fluxos intersetoriais.
- 2) **Financiamento público estável e transparente:** Assegurar dotação no PPA–LDO–LOA e execução via Fundo Municipal, ampliando cofinanciamento estadual/federal e parcerias regulares.
- 3) **Territorialização e cobertura constante:** Organizar a rede a partir dos territórios críticos (CTG, Vista Alegre/Rua Manguinha, Fogaça, ruas Marcos/José/Pedro, Maquito/Jabotical, “Buraco Fundo”, Rua Sebastião Leite da Silva), levando atendimentos nos bairros com mais vulneráveis com ação social.
- 4) **Matricialidade sociofamiliar e centralidade do PAIF:** Priorizar acolhida qualificada, acompanhamento familiar e fortalecimento de vínculos como eixo de organização de serviços e benefícios.
- 5) **Proteção integral de crianças e adolescentes:** Expandir SCFV 5 –15 e 15 –17 potencializar os atendimentos no serviço de Convivência e através da oferta de vagas no contra turno Escolar.
- 6) **Proteção Social Especial qualificada:** Atualizar fluxos CRAS–Conselho Tutelar–CREAS/PAEFI–Rede com acolhimento sem revitimização e portas claras de entrada.
- 7) **Vigilância Socioassistencial:** Produzir e divulgar boletins informativos territoriais nas reuniões do CMAS, de atendimentos realizados pelos equipamentos da Secretaria de Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



8) Gestão do trabalho e condições de oferta: Equipe mínima conforme NOB-RH/SUAS, para atendimento da Casa Lar e Família Acolhedora, equipe para vigilância socioassistencial e Secretaria executiva dos Conselhos, formação continuada, espaços adequados e prontuário/rotinas padronizadas.

10) Intersectorialidade efetiva: Protocolos com Educação, Saúde, Habitação, Esporte/Cultura e Trabalho, com metas e corresponsabilidades por território.

11) Controle social e participação: Fortalecer o CMAS na pactuação de prioridades, monitoramento e prestação de contas, com devolutivas públicas nos bairros.

12) Atendimento humanizado e inclusão digital: Acolhida qualificada, linguagem acessível, facilidades de agendamento e informação (multicanais), acessibilidade.

3.3 Prioridades deliberadas (2026–2029)

Nº	Diretrizes Definidas por:	Ano da Deliberação:	Deliberação:	Observação
01	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Implementar equipe itinerante para atendimentos socioassistenciais em bairros afastados do Município;	Não Consta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

02	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Reativar a rede de Participação Social através da intersectorialidade promovendo a articulação do SUAS com outras políticas como educação, saúde, habitação e cultura, para garantir a integralidade do atendimento e desenvolvimento de soluções conjuntas para os problemas sociais;	Não consta
03	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Implantação do plano de carreira aos trabalhadores do SUAS, a fim de estimular e propiciar a ascensão profissional;	Não Consta
04	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Garantir equipe mínima conforme NOB SUAS/RH, bem como local adequado com equipamentos suficientes para melhorar a eficiência e eficácia do trabalho;	Não Consta
05	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Implantação da vigilância socioassistencial;	Não consta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@hyahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

06	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	O plano Municipal de Assistência Social ser elaborado após reuniões sistemáticas de avaliação da execução da política de assistência social nos municípios, com a cooperação de todos os profissionais envolvidos, uma construção com o CMAS e considerando sugestões da população;	Não consta
07	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Reativar Instancia de controle do Programa Bolsa Família dentro do conselho Municipal de assistência social, com reuniões periódicas (de forma bimestral), de modo a garantir participação popular na execução e no acompanhamento do Programa;	Não consta
08	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Garantia do cofinanciamento para o SUAS com repasse contínuo e sem redução de valores, assegurando percentual fixo mínimo de 5% da dotação orçamentária para financiamento do SUAS, dos fundos de assistência social;	Obrigatoriedade e fiscalização dos municípios para aprovarem suas leis de benefícios eventuais.
09	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Criar Plano de carreira municipal de todos os trabalhadores do SUAS com auxílio e fiscalização do CMAS, criando assim uma comissão articuladora e fiscalizadora que permitam a participação dos trabalhadores do SUAS;	Não consta
10	Conferência Municipal de	2025	Proporcionar Capacitações Permanentes para membros dos Conselhos municipais;	Garantir a definição percentual mínimo para



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Assistência Social			o investimento junto ao FMAS
11	Conferência Municipal de Assistência Social	2025	Articulação para contratação de Secretário executivo para função dos Conselhos municipais;	

4. PLANO DE AÇÃO

As metas do Plano Municipal de Assistência Social constituem um mecanismo de indução para o aprimoramento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município. Seguem abaixo as metas estabelecidas.

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Qualificar a gestão do CadÚnico	Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos	Resultado do Diagnóstico Socioterritorial	Taxa de atualização cadastral 75%	Taxa de atualização cadastral em 85%	Taxa de atualização cadastral em 90%	Taxa de atualização cadastral em 95%	Taxa de atualização cadastral em 100%	PROCAD-SUAS IGD-PBF
Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	Elaborar o protocolo do CRAS prevendo os fluxos para inserção do público prioritário no SCFV	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023	O município não possui protocolo do CRAS	Elaborado Protocolo	Execução do protocolo	Avaliar e atualizar o Protocolo do CRAS	----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Inserir os adolescentes identificados como público prioritário no SCFV		60 adolescentes inseridos	Inserir 20 adolescentes (prioritariamente em cumprimento de MSE e acolhidos)	Inserir 10 adolescentes (prioritariamente em cumprimento de MSE e acolhidos)	Inserir 10 adolescentes que fazem parte do público prioritário	Inserir 10 adolescentes que fazem parte do público prioritário	Componente SCFV– MDS Piso Único da AS
O objetivo do protocolo de atendimento na política de Assistência Social é otimizar os encaminhamentos entre os serviços socioassistenciais.	Protocolo de atendimento da política de Assistência Social.	Reunião da gestão da secretaria de assistência social com os Técnicos e Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.	O município está em fase de implantação de protocolo da SMAS/Vigilância socioassistencial	Formalização do Protocolo através de ato Oficial	Execução do protocolo	Avaliar e atualizar o Protocolo do SMAS/Vigilância socioassistencial	—	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarapicui@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promover a inclusão, garantir a dignidade e oferecer suporte social, cuidando das necessidades dessas pessoas diretamente em seu ambiente, prevenindo a exclusão e melhorando a qualidade de vida.	Implantar Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idoso.	A gestão e equipes de assistência social e famílias, definiram responsabilidades, recursos e estratégias de atendimento individualizado, com base em planos de ação e serviços adequados às necessidades de cada pessoa.	Sim, existe a previsão do serviço do SUAS para implantação, porém ainda não foi implantado devido à falta de infraestrutura de recursos humanos.	Levantamento da demanda e apresentação para ao executivo, para contratação de equipe.	Implantação do serviço.	Execução do serviço	—————	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS
--	---	--	--	---	-------------------------	---------------------	-------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>É garantir um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento integral e a reintegração familiar.</p>	<p>Aprimorar funcionamento da Casa Lar</p>	<p>Contratação de equipe mínima</p>	<p>Atender a Legislação vigente em relação a acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.</p>	<p>Levar a necessidade ao Poder Executivo, para contratação de equipe.</p>	<p>Capacitação da equipe.</p>	<p>Execução do serviço</p>	<p>Continuidade do serviço.</p>	<p>Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS Recursos Próprios Municipais</p>
<p>Ampliar as oportunidades de qualificação e geração de renda para famílias em vulnerabilidade social.</p>	<p>Ampliar a oferta de cursos do SENAC e oficinas de capacitação profissional nos CRAS e espaços</p>	<p>Pactuação entre gestão, Técnicos e CMAS, para definição.</p>	<p>2 Cursos ofertados em 2025.</p>	<p>4 cursos/oficinas ofertadas.</p>	<p>6 cursos/oficinas ofertadas.</p>	<p>8 cursos/oficinas ofertadas.</p>	<p>10 cursos/oficinas ofertadas.</p>	<p>Recursos municipais, parcerias com SENAC e possíveis cofinanciamentos estaduais/federais.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@hyahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	parceiros.							
Atualizar a regulamentação local sobre benefícios eventuais e Lei do Aluguel social	Revisão e atualização da Resolução dos benefícios eventuais e da Lei do Aluguel Social, conforme Resolução	Pactuação no CMAS e encaminhamento para aprovação legislativa.	Legislação vigente de 2018 e 2022 (a ser revisada).	Diagnóstico, minuta e Aprovação da nova Resolução	Aplicação e monitoramento	Monitoramento	Revisão periódica	FMAS / Recursos próprios do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CNAS nº 213/202 5							
--	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcaropolis@hyahoo.com.br



5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O artigo 50 da NOB/SUAS de 2012 estabelece que o modelo de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Esse financiamento é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os Fundos de Assistência Social, além da alocação de recursos próprios de cada ente federado.

No âmbito municipal, o Plano deve definir de forma clara e transparente os recursos disponíveis para a execução das atividades, apresentando as diferentes fontes de financiamento, sejam elas:

- Orçamento próprio do município (recursos ordinários e vinculados).
- Transferências intergovernamentais: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).
- Parcerias e apoios privados, quando formalizados conforme a legislação vigente.

Além da previsão futura, é fundamental apresentar a evolução orçamentária do período anterior, comparando o que foi orçado e o que efetivamente foi executado, de forma a subsidiar o planejamento, a transparência da gestão e o controle social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Quadro – Serviços, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento

CREAS/PAEFI	Manter e fortalecer o atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	X	X	X	X	M	E	N
Gestão do SUAS	Garantir equipe mínima conforme NOB-RH/SUAS e capacitação permanente	X	X	X	X	M		N
Alta Complexidade	Estruturar serviços de acolhimento institucional e Família Acolhedora		X	X	X	M	E	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. LEGENDA:

M: Recurso municipal

E: Recurso estadual

N: Recurso da União



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

7 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

7.1 Recursos Materiais:

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Recurso de Material	Quantidade
Cadeiras	09
Computadores com acesso à internet	05
Impressoras	01
Armários	02
Arquivo	02
Ventilador	01
Aparelho telefônico	02
Mesa	05
Fogão	01
Bebedouro	01
Recurso de Material	Necessários
Arquivo de aço	03
Pia para Cozinha	01
Armários	03
Computador	03
Notebook	01
Impressora	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Geladeira	01
Micro-ondas	01
Cadeiras	12
Ar-condicionado	04
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
Recurso Material	Quantidade existente
Mesa de computador	7
Cadeiras madeiras	21
Cadeiras de estofadas	12
Armários	11
Computador com acesso à internet	7
Impressora	2
Aparelho de telefone	6
Ventilador	7
Fogão	1
Geladeira	1
Recurso Material	Necessários (solicitados pela equipe do setor).
Armário de cozinha	1
Bebedouro de água	2
Cadeira plástica branca	40
Mesa plástica Branca	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Arquivos de aço	3
Impressoras coloridas	3
Computadores	3
Pia para cozinha	1
Mesa para cozinha	1
Ar-condicionado	3
Mesa de plástico Infantil com cadeiras	2
Estantes de aço	6
Mesa em L	3

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
Recurso Material	Quantidade existente
Mesa de computador	05
Mesa de cozinha	01
Cadeiras de cozinha	06
Cadeiras de atendimento	04
Armário	03
Arquivo	04
Computador com acesso à internet	05
Impressoras	04
Ventilador	03
Aparelho de telefone	04
Notebook	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarapicui@gmail.com

Fogão 2 bocas	01
Geladeira	01
Cadeiras giratórias	04
Bebedouro de água	01
Fogão 05 bocas	01
Recurso Material	Necessários (solicitados pela equipe do setor).
Ventilador	04
Cadeiras giratórias	02
Armários	02
Ar Condicionado	03
Batedeira	01
Lavadora de alta pressão	01
Balcão recepção	01
Cadeira plástico branca	06
Mesa plástico Branca	03
Caixa de som	01
Projeter data show	01
Pia pra cozinha	01
Balcão para Pia	01
Armário de cozinha	01
Barraca/Tenda	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Mesa em L	02
-----------	----

7.2 Recursos Humanos:

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Fabiele Abucarub Miranda Domingues	Ensino: Pós graduada	Secretária de Assistência Social	Comissionado/ Órgão Gestor
Salete de Araújo Silva	Ensino superior Completo incompleto	Diretora do departamento de Vulnerabilidade social	Comissionado/ Secretaria
Josefa Íris da Silva	Superior completo	Assistente Social	Empregado Público estatutário
Silvana Aparecida dos Santos	Ensino Médio Completo	Profissional de Nível Médio	Empregado Público estatutário/ coordenadora PAA/compra Direta
Monalisa Ketleen Costa de Azevedo	Ensino Superior Completo	Diretor (a) Administrativo	Comissionado/ Órgão Gestor
Dirceu Rogério de Camargo	Ensino Superior completo	Auxiliar Administrativo	Empregado Público estatutário
Evelin Cristiny da Silva Neves	Ensino Superior Incompleto	Estagiaria do curso de Direito	Estagiário/ Órgão Gestor
José Marcos de Farias	Ensino superior completo	Motorista	Empregado Público estatutário

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – Necessário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino superior Completo em serviço Social/ direito ou Psicologia	Técnico de Ensino superior/Secretária Executiva	Órgão Gestor/Secom
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor
01	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Assistente Social/ vigilância socioassistencial	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor
01	Ensino superior Completo	Chefe da Divisão do SUAS do órgão Gestor	Comissionado/ Órgão Gestor
01	Ensino Superior Completo em Psicologia	Psicóloga/ Gestão/Alta complexidade	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais/	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Ilsemeire Bernardino de Jesus Silva	Ensino Médio Completo	Chefe da Divisão do CRAS/Coordenadora	Comissionado/ CRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@hyahoo.com.br

Alessandra Roberta Rossitto	Superior Completo	Psicóloga/ CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Adriana Souza Silva	Ensino Médio Completo	Serviços gerais/ CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Valéria Miranda Pinheiro	Superior Completo	Assistente social/CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Naomi Luiza de Souza Miranda Sugimura	Superior Incompleto	Estagiária	Estagiária

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior Completo	Coordenador	Emprego Público estatutário / CRAS
01	Ensino Médio Completo	Educador Social	Empregado Público estatutário

Cadastro Único – Bolsa Família

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Leonardo Silva Sanches	Ensino superior incompleto	Auxiliar Administrativo	Empregado Público estatutário/ Coordenador Cadúnico
Cristiane de Freitas Gonçalves	Superior Completo	Profissional de Nível Médio – Operador do Bolsa Família e	Empregado Público estatutário/ CRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

		Cadastro Único	
--	--	----------------	--

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Nome	Escolaridade	Profissão – Função/ Cargo	Vínculo/ Representação
Josiele Raumundo	Superior Completo	Assistente Social/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS
Eliane Jari Tenca	Superior Completo	Psicóloga/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS
Maria Aparecida Gouveia Soares	Ensino Médio Completo	Chefe de Divisão/Coordenação CREAS	Comissionado/ CREAS
Luciane Karina Jacob	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS
Ana Paula da Luz dos Santos	Superior Completo	Educadora Social	Empregado Público estatutário/ CREAS

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão- Função/ Cargo	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior	Coordenador	Empregado Público estatutário/ CREAS
01	Ensino Superior	Advogado	Empregado Público estatutário/ CREAS
01	Ensino médio	Auxiliar	Empregado Público



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

		Administrativo	estatutário/ CREAS
--	--	----------------	--------------------

Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha – Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Ludiany Sabino dos Santos	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Terceirizado
Tatiane Alves de Oliveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Terceirizado
Rosa Aparecida da Silva	Ensino Superior completo	Serviços Gerais – Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
Eliane Messei Vaz	Ensino Superior incompleto	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
Gisele da Silva Gomes	Ensino superior completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
Fernanda Cristina dos Santos	Ensino médio completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
Vânia Cristina de Camargo dos Santos	Ensino Médio completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar

Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha – Necessário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior	Assistente Social	Casa Lar
01	Ensino Superior ou Médio Completo	Coordenador	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
01	Ensino Superior	Psicólogo	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
01	Ensino Médio	Chefe de Acolhimento	Comissionado/Casa Lar
01	Ensino Fundamental	Cuidadores	Empregado Público Estatutário/Casa Lar

Clube do Irmão Caçula Osvaldo Aleixo Sobrinho – Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Mara Lucia Vitor da Luz	Ensino Superior Completo	Diretora do Departamento de SCFV	Comissionado/ Clube Irmão do Caçula Osvaldo A. Sobrinho
Karina Rúbia Corrêa	Ensino Médio Completo	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Rosenilda Leme	Ensino Fundamental	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Maria Aparecida Campos Garcia	Ensino Médio Completo	Profissional de Ensino Fundamental	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

		– Serviços Gerais	Caçula
Rafaela Amaro Marques	Ensino Superior Incompleto	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
João Pedro Domiciano	Ensino Superior Incompleto	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Eduardo de Miranda Rufino	Ensino Médio incompleto Completo	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Andrea Gomes	Ensino Superior completo	Profissional de Ensino Fundamental – Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Jessica Aparecida Domiciano	Cursando ensino Superior – Letras	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula
Kawan Yoshio Oliveira Ikeda	Cursando ensino Superior – Educação Física	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula
Emilly Vitória Odete	Cursando ensino Médio	Estagiária/ Nível médio	Estagiária/Clube Irmão Caçula

Clube do Irmão Caçula Osvaldo Aleixo Sobrinho – Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
03	Ensino Superior Completo	Educador Social	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
04	Ensino Médio	Cuidadores	Empregado Público



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

	Completo		Estatutário/Clube Irmão Caçula
--	----------	--	--------------------------------

8. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

8.1 Recursos Financeiros disponíveis

O financiamento da Política de Assistência Social é garantido pelo cofinanciamento tripartite (União, Estado e Município), por meio dos Fundos de Assistência Social.

8.2 Fontes de recursos:

- Recursos federais repassados regularmente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Recursos estaduais destinados via Piso Único de Assistência Social (PAS) e outros repasses;
- Recursos próprios do município alocados no orçamento anual;
- Apoios eventuais de emendas parlamentares e parcerias intersetoriais.

Recursos Financeiros Disponíveis e necessários – Parte 01:

RECURSOS MUNICIPAIS								
Fonte de Recursos	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS
	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029
Proteção Social Básica	557.000,00	0,00	585.000,00	0,00	615.000,00	0,00	625.000,00	0,00
Proteção Especial	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Gestão do	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

SUAS	0						0	
Controle social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Benefícios Eventuais	175.000,00	0,00	185.000,00	0,00	195.000,00	0,00	210.000,00	0,00

Recursos Financeiros Disponíveis e necessários – Parte 02:

RECURSOS COFINANCIADOS								
Fonte de Recursos	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029
	União	Estado	União	Estado	União	Estado	União	Estado
Proteção Social Básica	233.079,00	37.500,00	233.079,00	37.500,00	233.079,00	37.500,00	233.079,00	37.500,00
Proteção Especial	27.413,76	180,300,00	27.413,76	180,300,00	27.413,76	180,300,00	27.413,76	180,300,00
Gestão do SUAS	16.384,80	0,00	16.384,80	0,00	16.384,80	0,00	16.384,80	0,00
Controle social	1.593,00	0,00	1.593,00	0,00	1.593,00	0,00	1.593,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Recursos financeiros Necessários

- Ampliação da equipe técnica para garantir a cobertura adequada dos serviços conforme tipificação nacional;
- Construção da Sede do CRAS para melhor atender os usuários e famílias;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarapolis@hyahoo.com.br

- Aquisição de equipamentos em geral;
- Previsão orçamentária ampliada para manutenção dos serviços e fortalecimento de programas e benefícios eventuais;
- Investimento em capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Conforme orientações do MDS (BRASIL, 2012; 2015, p. 79), os resultados dizem respeito às mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Já os impactos dizem respeito às mudanças sociais mais amplas, que refletem o fortalecimento da proteção social e a garantia de direitos no território.

A partir do Diagnóstico Socioterritorial (2025) e das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social (2023 e 2025), é possível indicar os seguintes resultados e impactos esperados:

9.1 Resultados Esperados – Mudanças diretas nos beneficiários

- Ampliação do acesso de famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI, SCFV, Serviço de acolhimento e Benefícios Eventuais;
- Melhoria no acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, com atualização periódica e acesso facilitado aos programas de transferência de renda (ex.: Bolsa Família e BPC);
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a partir das ações do CRAS, CREAS e dos grupos de convivência;
- Redução de casos de violação de direitos, violência doméstica, abuso, negligência, abandono de idosos, com maior efetividade das medidas de proteção;
- Aumento da participação social dos usuários e trabalhadores, por meio do CMAS, CMDCA, CMDI e outros conselhos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

- Melhoria na qualidade do atendimento, com equipes capacitadas, estrutura adequada e maior resolutividade das demandas apresentadas.
- Fortalecimento do acompanhamento familiar com ações de convivência e fortalecimento de vínculo;
- Promovendo orientação socioeducativa e acesso a programas de transferência de renda;
- Ampliar a presença do CRAS com atendimentos descentralizados e promover oficinas de geração de renda.

9.2 Impactos Esperados – Efeitos indiretos na sociedade

- Contribuição para a redução dos índices de pobreza e vulnerabilidade social, especialmente nos bairros e territórios mais críticos (como Vista Alegre, Parque Industrial/CTG e Loteamento Fogaça);
- Diminuição das desigualdades sociais e territoriais, garantindo maior equidade no acesso a serviços, benefícios e oportunidades;
- Promoção da cultura de direitos, fortalecendo o papel do SUAS como política pública de Estado;
- Consolidação da intersetorialidade entre Assistência Social, Saúde, Educação, habitação, Esporte e Cultura, resultando em respostas integradas às demandas sociais;
- Melhoria na qualidade de vida da população, especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Maior coesão social e fortalecimento da cidadania, com estímulo à participação popular e ao controle social.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do cumprimento integral deste Plano Municipal de Assistência Social, bem como a definição, construção e atualização dos indicadores de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

monitoramento, será de responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Cabe a ambos os órgãos a atualização anual desses dados, considerando este PMAS como referência para os próximos anos, até 2029.

Por tratar-se de um instrumento de planejamento dinâmico, o Plano deverá receber atualizações ao longo de sua vigência, conforme mudanças identificadas no território, na rede socioassistencial, na legislação e nas demandas sociais. Assim, mediante apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social ao CMAS, o documento poderá ser revisado sempre que necessário.

Além do processo de elaboração dos indicadores, o monitoramento e a avaliação deverão ocorrer anualmente, possibilitando também o registro das mudanças identificadas no período.

Ressalta-se que, por se tratar de uma política pública relativamente recente e em constante aprimoramento, novas legislações podem ser criadas ou revogadas, demandando ajustes para assegurar a conformidade com as normas vigentes. O CMAS, em conjunto com a SMAS, poderá alterar e atualizar este documento sempre que identificada a necessidade, inclusive durante as reuniões ordinárias mensais do Conselho.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social apresenta as diretrizes, objetivos e ações estratégicas que orientarão a política de assistência social no Município ao longo do período estabelecido. Sua construção fundamentou-se no diagnóstico socioterritorial, na legislação vigente, nas deliberações das conferências de assistência social e na pactuação com os diversos atores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento reafirma o compromisso da gestão municipal com a consolidação de uma política pública universal, democrática e de caráter estruturante, capaz de garantir proteção social, reduzir desigualdades e promover a inclusão e o desenvolvimento social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@hyahoo.com.br

A efetivação deste Plano exige o fortalecimento da intersetorialidade, o aprimoramento da gestão do SUAS, a valorização dos trabalhadores, a ampliação e qualificação da rede socioassistencial e o financiamento adequado para assegurar continuidade, expansão e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Ressalta-se que este Plano é um instrumento dinâmico, sujeito a monitoramento e avaliação permanentes, permitindo ajustes necessários diante das mudanças no território e nas demandas sociais. A participação social, por meio dos conselhos e demais espaços democráticos, será fundamental para o acompanhamento e aprimoramento de suas ações.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a transparência na gestão pública e com a construção de um sistema de proteção social sólido, efetivo e humanizado, que contribua para a melhoria das condições de vida da população e para o fortalecimento da cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-2192 ou (43) 3566-2704
assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 03/01/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas para Elaboração dos Planos de Assistência Social, 2015.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.